



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9952, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede licença prêmio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder três meses de licença prêmio à servidora Thatiana Del Carlo Furbeta, referentes o período aquisitivo de 14-02-2012 a 13-02-2017, para serem usufruídos a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 13 de outubro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal